

**DECRETO Nº 2203-S, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS: 2024-W27XC, resolve:

**AGREGAR**

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES o **SD QPMP-C JOÃO GUILHERME GOMES SANTOS**, NF 4309561, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XI da Lei nº 3.196/1978, para fins de participar do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Serra, regido pelo Edital nº 01/2023 - Secretaria de Gestão e Planejamento da Prefeitura Municipal de Serra, a contar de 01.10.2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1429077**

**DECRETO Nº 2204-S, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos nº 2022-RRRVW e nº 2023-3CK2F e os termos do Edital Nº 14 - SEGER/ES, de 14/04/2023, publicado em 18/04/2023, que homologou o resultado final do concurso público;

**CONSIDERANDO** que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1691-S, publicado em 27/08/2024, não tomaram posse no prazo legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITOS**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 1691-S/2024, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**DECRETO Nº 2205-S, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS nº 2023-STSTX, Processo E-DOCS nº 2024-2X39R, Decreto Nº 1377-S, de 11/07/2024 publicado Diário Oficial do Espírito Santo em 12/07/2024, Processo E-DOCS nº 2024-JDKVT, Decreto Nº 1622-S, de 14/08/2024 publicado Diário Oficial do Espírito Santo em 15/08/2024 e Processo E-DOCS nº 2024- Z6HLK,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 04/2022, de 14/06/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES) de 14/06/2022 - RETIFICADO (Código de identificação do TCEES

**Área de Formação: Administração**

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Andrea Viana Ferreira	273023294	152º
Antonio Batista Da Silva Oliveira	273022198	156º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Pâmella De Medeiros Romeiro	273000311	25º

**Área de Formação: Engenharia Civil**

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Maria Luísa Ribeiro Mineiro	273021486	72º

Art. 2º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**Área de Formação: Administração**

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Shaira Carla Silva Freitas	273023420	158º
Thaynná Silveira Coelho Bernardo Da Silva	273021802	159º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Luanda Vieira Da Silva Porto	273000119	26º

**Área de Formação: Engenharia Civil**

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Lucas Broseghini Totola	273009462	74º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de novembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1429079**